PROJETO DE LEI Nº_____/2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES EM ALUSÃO AO DIA DOS ENFERMEIROS, AO DIA DOS FISIOTERAPEUTAS E DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E AO DIA DO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no calendário anual da Câmara Municipal de Boa Vista, a realização de Sessão Solene em homenagem às profissões da área da saúde, nas seguintes datas comemorativas:

I - **Dia dos Enfermeiros e dos Técnicos de Enfermagem** – 12 de maio;

II - **Dia dos Fisioterapeutas e do Terapeutas Ocupacionais** – 13 de outubro;

III - **Dia do Médico** – 18 de outubro.

Art. 2º As Sessões Solenes ocorrerão na semana correspondente a cada uma das datas mencionadas no artigo anterior, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de forma a garantir a ampla participação dos profissionais homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não gerando custos adicionais ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
VEREADOR/PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a realização de Sessões Solenes, no calendário anual da Câmara Municipal de Boa Vista, em homenagem aos profissionais da saúde, nas datas correspondentes aos dias de suas respectivas profissões. As profissões que serão contempladas são: Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais (13 de outubro), Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (12 de maio) e Médicos (18 de outubro).

Essas datas são de grande relevância para a sociedade, pois marcam momentos de celebração, valorização e reconhecimento da importante contribuição desses profissionais para a saúde e bem-estar da população. Cada uma dessas categorias exerce um papel essencial no sistema de saúde, atuando diretamente no cuidado, no tratamento e na recuperação de pacientes, além de promoverem a qualidade de vida da comunidade.

Em especial, a cidade de Boa Vista, como capital do estado de Roraima, possui uma demanda crescente por serviços de saúde de qualidade. Os profissionais da área da saúde desempenham uma função fundamental no enfrentamento dos desafios da saúde pública e no cuidado direto da população. Nesse contexto, é imprescindível que esses profissionais sejam reconhecidos publicamente, não só pelo trabalho árduo que realizam, mas também pela sua importância para a manutenção do sistema de saúde do município.

A realização de uma Sessão Solene, como estabelece este Projeto de Lei, proporcionará uma oportunidade de homenagear esses profissionais e suas respectivas categorias, promovendo o reconhecimento da Câmara Municipal e da sociedade, além de contribuir para o fortalecimento da união entre as diversas categorias da saúde.

Ademais, essas sessões poderão ser acompanhadas de atividades educativas, como palestras e exposições, que contribuirão para a conscientização da população sobre o papel crucial dos profissionais da saúde no cotidiano da cidade. Este gesto de reconhecimento e valorização profissional certamente fortalecerá a relação entre a comunidade e seus trabalhadores da saúde, além de estimular a busca por mais excelência no serviço prestado à população de Boa Vista.

Portanto, este Projeto de Lei visa não só valorizar os profissionais da saúde, mas também reforçar a importância dessas profissões, que são pilares do sistema de saúde público e privado, além de garantir que as futuras gerações compreendam a relevância do trabalho desses profissionais.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, que promoverá um momento de grande importância para a cidade e para os profissionais da saúde.